

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (RATIFICAÇÃO)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021)

O Secretário Municipal de Administração de Tupaciguara-MG, Sr. Bruno Rodrigues Machado, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do Decreto Municipal nº. 006/2023 e o julgamento processo administrativo autuado sob nº. 026/2025, Dispensa de Licitação nº. 008/2025, com o objetivo da aquisição de placas de inauguração para atender as demandas da Secretaria de Obras de Tupaciguara-MG, houve por bem **AUTORIZAR(RATIFICAR)**a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	CNPJ	Valor Total
MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	31.920.142/0001-09	R\$ 32.800,00

Tupaciguara/MG, 09 de Abril de 2025.



Bruno Rodrigues Machado
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº. 006/2023